



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Viação de Major Vieira/SC identifica a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia para a revitalização da Praça da Igreja, localizada na Rua João Florentino de Souza, Centro do Município, viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 3046/2026 e do Convênio Simplificado (Processo SCC nº 19960/2025).

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, consiste na inadequação e desatualização da infraestrutura urbana de lazer, esporte e convivência atualmente existente no local, o que restringe o pleno aproveitamento do espaço público pela comunidade. Hoje o local encontra-se com parquinho quebrado, espaço deteriorado em função do tempo.

A revitalização atende ao interesse público ao estruturar um espaço multidisciplinar voltado à prática esportiva, à recreação infantil, à saúde e ao turismo comunitário, promovendo a requalificação e valorização da infraestrutura urbana do Centro do Município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto, encontra-se prevista no cronograma de obras a serem realizados pelo Município, tratando-se ainda de Emenda Parlamentar nº 3046/2026 e do Convênio Simplificado (Processo SCC nº 19960/2025).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica: Ato constitutivo

Regularidade Fiscal: Cnpj, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Fgts e Cndt

Qualificação econômico-financeira: Balanço patrimonial (2024 e 2025)

Qualificação Técnica: Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA/CAU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Projetos encaminhados pelo Departamento de Engenharia: Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo de Serviços, BDI, Orçamento e Projeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

Estimativa dos quantitativos tem como base a Planilha Orçamentaria encaminhado pelo Setor de Engenharia. (Segue em anexo).

Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para revitalização da praça da igreja, considerando-se as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para a revitalização da praça da igreja do Município de Major Vieira/SC.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Estimativa do valor pretendido a pagar para a empresa contratada tem como base a Planilha Orçamentaria obtido por meio de planilha SINAPI.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia/construção civil, mediante Concorrência Eletrônica, sob empreitada por preço global para execução integral da obra de revitalização da Praça da Igreja, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme memorial descritivo, projeto básico/executivo e planilha orçamentária constantes do processo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A presente contratação será executada como item único, sem fracionamento do objeto em lotes ou parcelas distintas, conforme indicado na planilha orçamentária que instrui o DFD. Essa opção justifica-se pela natureza técnica da obra, cujas etapas — terraplenagem, pavimentação, instalação de piso esportivo, alambrado da quadra poliesportiva e playground — apresentam interdependência funcional e construtiva entre si, de modo que a execução sob unidade de comando permite compatibilizar o cronograma físico-financeiro, assegurar a padronização técnica entre os serviços e concentrar a responsabilidade solidária por eventuais vícios construtivos em uma única contratada, nos termos do art. 618 do Código Civil.

A não fragmentação também se justifica sob o aspecto da economicidade e da eficiência da gestão contratual, uma vez que a divisão do objeto em contratos autônomos para cada serviço tende a gerar maior custo de coordenação, risco de descontinuidade de cronograma entre diferentes contratadas e diluição da responsabilidade técnica sobre o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



conjunto da obra, sem que se vislumbre, no caso concreto, ganho relevante de competitividade ou de economia de escala que justifique o parcelamento.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, pretende-se:

Economicidade de escala e gestão: execução da obra sob contrato único, reduzindo custos de coordenação, fiscalização e risco de retrabalho decorrente de interfaces entre múltiplos contratos;

Melhoria da infraestrutura urbana de lazer: entrega de espaço público revitalizado, com playground, piso esportivo emborrachado, quadra poliesportiva com alambrado e pavimentação adequada, ampliando a oferta de equipamentos de esporte, recreação infantil e convivência comunitária no Centro do Município;

Valorização do patrimônio público e do turismo comunitário, com impacto positivo em indicadores de qualidade de vida urbana e saúde da população local.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar um fiscal do Setor de Engenharia, engenheiro Paulo Adriano Vipievski para acompanhamento da obra.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Encontra-se em Anexo ao ETP.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Bruna Regina Knop
Engenheira Civil.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Major Vieira Sc, 17 de setembro de 2026

DIONEI

MORANTE:0683384

3929

Assinado de forma digital por
DIONEI MORANTE:06833843929
Dados: 2026.09.18 13:53:11
-03'00'

Dionei Morante
Secretário Municipal de Obras e Viação

ALINE DAIANE

RUTHES IARENHUK

DA

SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.10.05 10:11:31
-03'00'

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk
Prefeita Municipal.